

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 213 – DOE – 06/11/21 – seção 1 – p.1

DECRETO Nº 66.193, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

Transfere os cargos e a função-atividade que especifica e dá providências correlatas

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978,

Decreta:

Artigo 1º - Ficam transferidos os cargos providos e a função-atividade preenchida constantes do Anexo integrante deste decreto.

Artigo 2º - Ficam os Secretários de Estado e o Procurador Geral do Estado autorizados a procederem, mediante apostila, à retificação dos seguintes elementos informativos constantes do Anexo deste decreto:

I - nome do servidor;

II - dados da cédula de identidade;

III - situação do cargo no que se refere ao provimento, mesmo que em decorrência de alterações ocorridas.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de novembro de 2021

JOÃO DORIA

Rodrigo Garcia

Secretário de Governo

Rossieli Soares da Silva

Secretário da Educação

Luiz Carlos Catirse

Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Administração Penitenciária

Jeancarlo Gorinchteyn

Secretário da Saúde

João Camilo Pires de Campos

Secretário da Segurança Pública

Cauê Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 5 de novembro de 2021.

ANEXO

a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 66.193, de 5 de novembro de 2021

CARGO/FUNÇÃO-ATIVIDADE	REF.	E.V.	SQC/SQF	OCUPANTE	RG	DO	PARA
EXECUTIVO PÚBLICO	1	N.U.	SQC-III	CHARLIE CHRISTIAN DE OLIVEIRA	17.508.863-9	QSE	QPGE
EXECUTIVO PÚBLICO	1	N.U.	SQC-III	SHEILA VILELA DE OLIVEIRA	10.248.861-7	QPGE	QSE
OFICIAL ADMINISTRATIVO	1	N.I.	SQC-III	KARIN ANDRADE ZEPPELLINI	20.216.309-X	QSAP	QSG
OFICIAL OPERACIONAL	1	N.I.	SQF-II	GELSON GONÇALVES PEREIRA	20.023.399	QSS	QSSP